



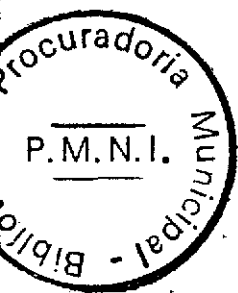
Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

Procuradoria Geral da Cidade de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO Journal de Hoje
Em 22 de Dezembro de 1999.

fls. 114



LEI Nº 9.047 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999
"Muda denominação da atual Escola Vila Americana para Escola Municipal Professor Joaquim de Freitas"

Autor: Vereador ANTONIO CARDOSO TAHOVA
A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Escola Municipal Professor Joaquim de Freitas a atual Escola Vila Americana, localizada à Rua Milspolis - 12 - Vila Americana - nesta Cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 21 DE DEZEMBRO DE 1999.

NELSON ROBERTO BORTNER DE OLIVEIRA
Prefeito